

RESOLUÇÃO N° 10/2009
(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

Ratifica a Resolução nº 08/2009 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 08, de 24 de março de 2009, que concedeu, “*ad referendum*” do Plenário, à BOX PALMILHAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS LTDA., CNPJ nº 09.444.735/0001-89 os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, previstos no Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente